



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 09/2022 – Reunião Ordinária

17 de agosto de 2022

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (SMDS), reuniu-se

5 o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a coordenação da presidente Josiane Pezzi, para tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata e Resolução nº 07/2022 de 20 de julho de 2022; Apreciação da Ata e Resolução Extraordinária nº 08/2022 de 04 de agosto de 2022. Item 2 – Assuntos do Governo / Controle Social: Plano de Ação: CIEE; Expediente 17090/2022 – Capacitação para os Conselheiros; Repasse SLAI,

10 equiparação com Pella Bethânia; Planos de Ação FEAS 2022. Item 3 – Prestação de contas: Termo de Fomento ADEFIL 029-04/2020 – Parcelas 08 a 12; Termo de Fomento Trezentos de Gideon 025-04/2020 – Parcelas 01 a 09. Item 4 - Correspondências Recebidas / Expedidas: E-mail oriundo da SEAD indicando conselheiro titular, o qual será Augusto Dahmer; E-mail oriundo da SEFA indicando conselheiro suplente, o qual será Rafael Luis

15 Spengler; E-mail do CRP indicando conselheira suplente, a qual será Alana Tieli Pavi. A relação dos presentes consta em lista anexa a esta Ata. A reunião foi coordenada pelo presidente Josiane Pezzi. Dando início a reunião, **Item 1 –** A presidente apresentou a Apreciação da Ata e Resolução nº 07/2022 de 20 de julho de 2022 e também colocou em Apreciação Ata e Resolução Extraordinária nº 08/2022 de 04 de agosto de 2022, que foram

20 aprovadas, sem qualquer alteração. No **Item 2 – Assuntos do Governo / Controle Social: 2.1** - Plano de Ação: CIEE, a Secretária Executiva Juliana Ripplinger Freese falou sobre o plano de ação que foi devolvido pela CIEE, relatando que não foram apresentadas as alterações solicitadas, as informações prestadas são genéricas não relatam a realidade do trabalho realizado no município. A conselheira Greice Korner e o conselheiro Henrique Pinto Reali,

25 falaram sobre a necessidade de se trabalhar uma aproximação com o CIEE, partindo também esse movimento das entidades interessadas, ações para as quais os representantes do CIEE se mostraram muito abertos e interessados. Ficou combinado que



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

os mesmos serão informados sobre as datas das plenárias do CMAS e convidados a participar. Foi solicitado a Secretaria Executiva que crie um portfólio com nome das entidades sócio assistenciais do município e qual o papel de cada uma, e enviar para o CIEE para que possam conhecer a rede. Assim como, reforçando a importância do movimento das entidades em buscar uma aproximação com o CIEE e dar conhecimento do seu público. O plano de ação foi aprovado. Fica definido pelo convite formal ao CIEE para participação na próxima plenária, onde cada conselheiro titular e/ou suplente farão uma breve apresentação sua e acerca da realização do trabalho de cada entidade. **2.2** - Expediente 17090/2022 – Capacitação para os Conselheiros, a presidente fala sobre a importância do papel do conselheiro e a necessidade de capacitação. A conselheira Fátima Luciane fala sobre a liberação do recurso do IGD- SUAS destinado a capacitações, o qual será utilizado para pagamento da capacitação. A conselheira Barbara Weber sugere a criação de uma capacitação feita pelos próprios conselheiros com a criação de materiais informativos. Os conselheiros sugerem trazer alguém de fora para fazer a capacitação. A presidente apresenta os três orçamentos para realização da capacitação, sendo que o conselheiro Henrique sugere a DPM como um importante parceiro e com propriedade para a realização das capacitações e formações. Os conselheiros presentes definem pela solicitação de um orçamento da DPM para realização da capacitação. A secretaria executiva fará a solicitação do orçamento e posteriormente encaminhará via e-mail ou whatsapp para todos os conselheiros apreciarem. A capacitação será presencial. Não foi definida data para realização. **2.3** - Repasse SLAI, referente a equiparação de valores com Pella Bethânia, será agendada uma reunião com a entidade, a Secretária Céci Maria Rodrigues Gerlach, a mesa diretora do CMAS, a Comissão de Monitoramento e Avaliação (SEFA – Prestação de contas) e o financeiro da SMDS, para ajustes a equiparação já aprovada em plenária, o valor será ajustado para 2023. **2.4** - Planos de Ação FEAS 2022, a conselheira Fátima Luciane aborda fala sobre o cofinanciamento da assistência social pelo Governo Estadual. Apresenta o Recurso Extraordinário Avançar da proteção social básica, para uso exclusivo de Benefícios Eventuais o valor de R\$ 38.588,01 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e um



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

centavo), que será utilizado para o pagamento do auxílio natalidade, a presidente Josiane esclarece que foi escolhido esse benefício devido a ser o benefício eventual que poderá contemplar o maior número de usuários. Também para a proteção social básica os CRAS's receberão o valor de R\$ 9.682,95 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), os quais serão divididos entre os dois CRAS e serão utilizados na qualificação da oferta dos serviços prestados para a população, assim como compra de brinquedos, tapetes, materiais de expediente, banner, entre outros. Utilização do recurso foi aprovado. A conselheira Barbara Weber fala sobre o Recurso Extraordinário da média complexidade no valor de R\$ 49.668,87 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), o valor referente a 30% será destinado à compra de cadeiras para o equipamento. Aprovado pelo conselho. Fátima Luciane menciona que o recurso para a alta complexidade será de R\$ 146.028,05 (cento e quarenta e seis mil, vinte e oito reais e cinco centavos), a utilização ainda será definida e apresentada ao conselho em reunião extraordinária, pois aguarda orientação do Estado quanto alguns questionamentos realizados pela Gestão quanto a aplicabilidade do recurso para execução direta e/ou indireta da Alta Complexidade. **Item 3 – Prestação de contas: 3.1-** Termo de Fomento ADEFIL 029-04/2020 – Parcelas 8 à 12, a gestora Kátia M. Tedeschi apresentou a prestação de contas da entidade, a qual foi aprovada. **3.2 -** Termo de Fomento Trezentos de Gideon 025-04/2020 – Parcelas 01 a 09, a prestação de contas da entidade foi apresentada pela gestora Fátima Luciane Leal Machado. Prestação de contas aprovada. **Item 4 – Correspondências Recebidas / Expedidas:** A presidente Josiane informou sobre os e-mails recebidos e solicitou a apresentação individual de cada participante da reunião, **4.1 -** E-mail oriundo da SEAD indicando conselheiro titular, o qual será Augusto Dahmer; **4.2 -** E-mail oriundo da SEFA indicando conselheiro suplente, o qual será Rafael Luis Spengler; **4.3 -** E-mail do CRP indicando conselheira suplente, a qual será Alana Tieli Pavi. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Ana Paula Silva Giacomini, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente Josiane Pezzi. Lajeado, 17 de agosto de 2022.